



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N. 323, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“Revisa Portarias de Férias da servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento para revisão dos períodos aquisitivo de férias da Servidora **CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º No Artigo 1º da Portaria n. 017 de 24 de janeiro de 2022: **onde se lê** conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO**, referente ao período aquisitivo 01/10/2019 a 30/09/2020. **Leia – se** conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO**, referente ao período aquisitivo 01/10/2018 a 30/09/2019, a contar do dia 07/02/2022, devendo retornar à sua respectiva função em 22/02/2022.

Artigo 2º No Artigo 1º da Portaria n. 426 de 21 de dezembro de 2022: **onde se lê** conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021, **Leia – se** conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora **CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO**, referente ao período aquisitivo 01/10/2018 a 30/09/2019 a contar do dia 21/12/2022, devendo retornar à sua respectiva função em 06/01/2023.

Artigo 3º No Artigo 1º da Portaria n. 054 de 07 de fevereiro de 2023: **onde se lê** conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO**, referente ao período aquisitivo 01/10/2020 a 30/09/2021. **Leia – se** conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO**, referente ao período aquisitivo 01/10/2019 a 30/09/2020, a contar do dia 07/02/2023 a 21/02/2023.

Artigo 4º Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes à servidora **CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, Nível V, Classe H, nomeada como Secretária Municipal de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 01/10/2019 a 30/09/2020, contando a partir do dia 22 de fevereiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 09/03/2023.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de julho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal